

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.785/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Perciliana Claudino

17.421-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 16/07/2018

a 14/08/2018

Walmir Bonfim

17.661-3

TNS/ES/Médico Ginecologista

SEMUS

De 16/07/2018

a 14/08/2018

Edson Adão Ferreira

23.212-8

ASP/Obras Diversas

SEMEL

De 01/08/2018

a 30/08/2018

Sueli Maria da Silva

17.534-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 02/08/2018

a 31/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

